



Presidência da República
Controladoria-Geral da União

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA M e W COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO** por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, **CARLA BAKSYS PINTO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade [REDACTED]

[REDACTED] nomeada pela Portaria nº 115 de 20/02/2013, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 21/02/2013, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **M E W COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 14.788.120/0001-00, com sede Avenida Presidente Kubitschek 1658, Quadra 40, Lote 30, sala 02 - Goiânia - GO neste ato representada pelo Senhor **WANDERSON MORAIS E SILVA**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo nº 00190.031362/2012-02, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2013, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21/06/1993, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer em aproximadamente 13,10% (treze vírgula dez por cento) o valor do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterado o "caput" da Cláusula Sexta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

*A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela prestação dos serviços, o valor fixo e irrevogável de R\$ 3.107,75 (três mil, cento e sete reais e setenta e cinco centavos), de acordo com os preços constantes da proposta comercial da **CONTRATADA**."*

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, em conformidade com os créditos aprovados por meio da Lei nº 12.952/2014 - LOA/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

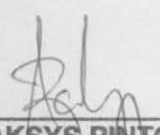
O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes

Brasília/DF, 19 de DEZEMBRO de 2014.



CARLA BAKSYS PINTO
Controladoria-Geral da União – CGU
CONTRATANTE



WANDERSON MORAIS E SILVA
M e W Comércio e Serviços Ltda - ME
CONTRATADA

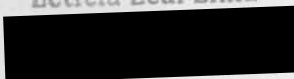
TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG:

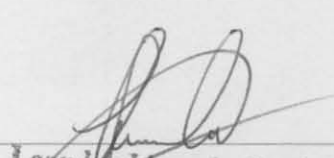


Letícia Leal Lima


NOME:

CPF:

RG:



Leandir Lima da Cunha
